



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E AQUISIÇÕES

1

ESTUDO PRELIMINAR
 (Somente para o caso de contratações de serviços)

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
1.1. Integrante Técnico Titular	
Nome:	Carla Cristina Carvalho
Lotação:	Setor de Criação e Comunicação Digita – Coordenadoria de Comunicação Social
Telefone:	3222-5454
E-mail:	Carla.carvalho@trt18.jus.br
1.2. Integrante Técnico Suplente	
Nome:	Lídia Barros Necessian
Lotação:	Coordenadoria de Comunicação Social
Telefone:	3222-5239
E-mail:	comunicacao@trt18.jus.br
1.3. Integrante Administrativo Titular	
Nome:	Valéria Cristina Barcelos
Lotação:	Gerência de Planejamento e Aquisições - SLC
Telefone:	3222-5735
E-mail:	valeria.barcelos@trt18.jus.br
1.4. Integrante Administrativo Suplente	
Nome:	Regina Célia de Medeiros
Lotação:	Gerência de Planejamento e Aquisições - SLC
Telefone:	3222-5137
E-mail:	regina.medeiros@trt18.jus.br

2. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1. Descrição da Solução (Agente: Integrante Técnico)
Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de confecção de banners e painéis adesivos, durante o exercício de 2022
2.2. Justificativa da Necessidade da Contratação (Agente: Integrante Técnico)
O material gráfico será utilizado na divulgação e sinalização dos eventos, reposição de sinalização interna nas unidades, bem como no apoio de campanhas institucionais a serem realizadas pelo Tribunal.
2.3. Normativos específicos (Agente: Integrante Técnico)
Não

1

2.4. Alinhamento estratégico da contratação (Agente: Integrante Técnico)

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.

2.5. Requisitos da contratação (Agente: Integrante Técnico)

Empresa com comprovada qualificação técnica para a execução dos serviços.

2.5. Quantitativo a ser contratado (Agente: Integrante Técnico)

Item	Descrição	Unid.	Total Estimado
1	Instalação e impressão 4x0 de banner em lona 280 g, resolução de impressão em alta qualidade, acima de 500dpi, com acabamento em madeira ou ilhós , fracionados em, no mínimo, meio metro quadrado por layout, conforme as necessidades do TRT.	m ²	36
2	Instalação e impressão 4x0 de banner em lona 280 g, resolução de impressão em alta qualidade, acima de 500dpi, com acabamento em metalon , fracionados em, no mínimo, um (1) metro quadrado por layout conforme as necessidades do TRT.	m ²	42
3	Impressão e instalação de adesivo tipo CITRU , microperfurado impresso com tinta à base de solvente e qualidade equivalente ou superior ao adesivo da 3M, fracionados em, no mínimo, um (1) metro quadrado por layout, de acordo com o calendário de divulgação de notícias do TRT.	m ²	24
4	Impressão e instalação de adesivo de recorte especial, leitoso , impresso em policromia digital com qualidade equivalente ou superior ao papel adesivo da 3M – D1000 (para ambiente interno), sendo que os pedidos serão fracionados longo da vigência da contratação, conforme as necessidades do TRT, <u>sem especificação de pedido mínimo</u>	m ²	50
5	Impressão e instalação de adesivo vinil de PVC Texturizado Tipo Jato de Areia - 0,8mm espessura; simula 100% a aparência do tratamento de jato de areia sobre o vidro, sendo que os pedidos serão fracionados longo da vigência da contratação, conforme as necessidades do TRT, <u>sem especificação de pedido mínimo</u>	m ²	50
6	Impressão e instalação de adesivo acrílico dupla face transparente com visco elasticidade 8mm, fracionados em, no mínimo, um (1) metro quadrado por layout, conforme necessidades do TRT.	m ²	30

A arte gráfica dos itens será fornecida pela Coordenadoria de Comunicação Social do TRT 18, cabendo à prestadora do serviço verificar e corrigir possível incompatibilidade entre softwares utilizados pelo Tribunal e os utilizados pela Contratada. Em caso de aplicação de novos adesivos em superfície já adesivada, a empresa deverá realizar o serviço de retirada do material e limpeza de resíduos para posterior aplicação.

Necessário constar, ainda, que para instalação de todos os itens relativos a adesivos (itens 3, 4 e 5), pode ser necessário utilização de andaimes e demais equipamentos de segurança de trabalho em altura, quando a instalação envolver alturas, conforme normas de segurança do trabalho.

2.9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução (Agente: Integrante Técnico)

O não parcelamento se justifica para manter-se a compatibilidade entre os serviços executados, pois quase sempre há pedidos múltiplos de banners e adesivos para uma mesma campanha.

Desse modo, incluir todos os serviços torna-se economicamente mais vantajoso, visto que, caso o objeto seja fracionado não haverá economia de escala e, com isso, poderá ocorrer um aumento no valor total da contratação.

Portanto, no julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar o menor preço global.

2.10. Resultados pretendidos (Agente: Integrante Técnico)

Serviço de qualidade visando a produção de materiais gráficos para campanhas e divulgações de cursos do TRT-18, contribuindo para a valorização da imagem da Justiça do Trabalho goiana.

2.11. Providências para adequação do ambiente do órgão (Agente: Integrante Técnico)

Necessária retirada de adesivos antigos, caso necessário, o que foi especificado acima, grifado de amarelo.

<<Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores.>>

<<Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.>>

<<Juntar cronograma ao processo e, no mapa de riscos, incluir os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.>>

Cronograma de ações

Id	Ação	Unidade/Servidor envolvidos
1	Adequação de espaço físico	Servidores do Setor de Criação e Comunicação Digital
	<< descrição de eventual adequação de espaço físico>>	<< indicação da unidade/servidores envolvidos>>
2	Capacitação	Integrantes da equipe de planejamento
	<< descrição de eventual capacitação de servidores>>	<< indicação de servidores envolvidos>>

2.12. Contratações correlatas ou interdependentes (Agente: Integrante Técnico)

12427/2020 (contratação anterior).

2.13. Equipe de gestão da contratação (Agente: Integrante Técnico)

Carla Cristina Carvalho/ Lídia Barros Necessian. Contato: 62-3222-/5454/5239 ou pelo e-mail: comunicacao@trt18.jus.br

3. CIÊNCIA DOS GESTORES

Por este instrumento, os gestores relacionados neste documento, nos termos do art. 41, § 1º, da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declaram ter ciência das competências definidas na referida norma, bem como da indicação para exercer esse papel durante a execução contratual.

4. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes contidas na Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declara que o presente planejamento atende às demandas da Administração, que os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, motivo pelo qual declara ser viável a contratação pretendida.

<<Assinatura dos membros da equipe de planejamento da contratação>>

<<Assinatura dos gestores da contratação>>

Goiânia, 20 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]
LÍDIA BARROS NERCESSIAN
COORDENADOR CJ-2

[assinado eletronicamente]
CARLA CRISTINA CARVALHO
CHEFE DE SETOR FC-3